

I CONCURSO DE POESIAS DA UNCISAL (COPUN)

REGULAMENTO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, através da Comissão do X CONGRESSO ACADÊMICO E CIENTÍFICO DA UNCISAL, faz saber, para conhecimento de toda comunidade acadêmica, que estão abertas as inscrições para o I Concurso de Poesia - Edição 2020, a ser realizado durante o X CACUN, sendo regido pelos dispositivos do Regulamento abaixo citados.

1. DA PROMOÇÃO

- I. O I Concurso de Poesia da UNCISAL - Edição 2020 destina-se a toda comunidade acadêmica da UNCISAL, discentes, docentes e corpo técnico.

2. DOS OBJETIVOS

- I. Promover a cultura, valorizando e difundindo a produção literária do Estado de Alagoas;
- II. Estimular a vivência acadêmica, a partir da perspectiva da ciência nos dias de hoje.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar:

- I. Docentes;
- II. Discentes, regularmente matriculados;
- III. Servidores técnico-administrativos.

4. INSCRIÇÕES

- I. As inscrições serão realizadas no período de **15 de novembro até as 23h59min do dia 30 de novembro de 2020**, através do e-mail: concursopoesiacacun2020@yahoo.com.br;
- II. Os candidatos poderão inscrever apenas 01 (um) poema;

- III. Cada poema deverá ser apresentado em formato digital, folha A4, fonte arial 12, em Word. Em cada via, deverá conter o título do poema e o nome completo do autor;
- IV. O autor deve anexar também, uma cópia cega, sem nenhuma identificação de autoria;
- V. Acompanhando as duas vias dos poemas (**cópia com identificação e cópia cega**), deverá ser anexada uma declaração de autoria/ineditismo, assinada pelo autor do poema, eletronicamente, conforme modelo em anexo (ANEXO I).

5. TEMA/CONDIÇÕES GERAIS

- I. O Tema geral para a elaboração dos poemas é: **Ciência Hoje**.
- II. A abordagem textual é livre, e o autor poderá escrever sobre experiências pessoais, visão geral, ou qualquer outra perspectiva que aborda o tema geral (Ciência Hoje).
- III. A poesia deverá ser inédita, escrita em língua portuguesa e suas variações, em qualquer escola literária ou modelos regionais, sendo limitada a 8 estrofes;
- IV. Deverá ser escrita por apenas um autor;
- V. Cada autor poderá enviar apenas uma (01) poesia;

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- I. Os poemas serão avaliados conforme ficha de avaliação em anexo (ANEXO II)

7. PREMIAÇÃO

- I. A comissão julgadora será composta por 04 (três) pessoas com experiência no campo literário, indicadas pela Coordenação do Concurso;
- I. A comissão julgadora selecionará até 8 (oito) poemas, que serão recitados pelos autores no encerramento do **X CACUN**, sendo os mesmos certificados;
- III. Serão concedidos os seguintes prêmios:
1º. Lugar: 300,00 reais
2º. Lugar: 200 reais
3º. Lugar 100 reais